

MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO II RETIFICADO
ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Serviços Gerais • Eletricista • Motorista de Veículo Leve • Motorista de Veículo Pesado • Operador de Máquinas • Pedreiro 	Alfabetizado	Língua Portuguesa	15	4,2	100	Vide Anexo II – A (novos horários)
		Matemática	10	3,7		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Serviços de Educação Básica • Recepcionista 	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa	15	4,2	100	Vide Anexo II – A (novos horários)
		Matemática	10	3,7		
<ul style="list-style-type: none"> • Agente Administrativo III • Assistente Técnico da Educação Básica • Auxiliar da Educação Infantil • Fiscal de Serviços Externos • Auxiliar de Laboratório • Auxiliar de Consultório Dentário • Instrutor de Projetos 	Nível Médio, conforme o Anexo I do Edital.	Língua Portuguesa	15	4,2	100	Vide Anexo II – A (novos horários)
		Matemática	10	3,7		
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Enfermagem • Técnico em Higiene Dental 	Curso Técnico Específico, conforme o Anexo I do Edital.	Conhecimentos Específicos	15	4,2	100	Vide Anexo II – A (novos horários)
		Língua Portuguesa	10	3,7		

MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO II RETIFICADO
ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none">• Arquiteto• Assistente Social• Bioquímico e ou Biomédico• Engenheiro Civil• Especialista da Educação Básica• Professor de Educação Física• Professor de Educação Religiosa	Curso Superior Específico, conforme o Anexo I do Edital.	Conhecimentos Específicos	15	4,2	100	Vide Anexo II – A (novos horários)
		Língua Portuguesa	10	3,7		

Porteirinha, 5 de Agosto de 2015.
Retificado em 6/10/2015.

Silvanei Batista Santos
Prefeito Municipal